



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jefferson Ferreira de Miranda
1 . Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos e folha de pagamento, incluindo capacitação de servidores, adequação e implementação de novos fluxos para esta Administração, no intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretarias e Fundos
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 2.1 forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação. 2.2 Base Legal de Regulamentação: o DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 128-A de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do município de Curuçá, a Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - Leis de Licitações e Contratos Administrativos.
3-JUSTIFICATIVA: <p>Justifica-se, pois, a contratação de uma equipe técnica especializada para orientar as atividades dos servidores municipais da Administração Municipal, para realização de atos e procedimentos adequados às normas atuais determinadas, gestão pública, compreendendo as áreas de Recursos Humanos. As constantes e inúmeras alterações na legislação e na forma de transferência de informações impõem aos administrados constante atualização.</p> <p>Além da necessidade imprescindível de se criar um conjunto de ações estratégicas que permeiem por toda a organização, promovendo o melhor direcionamento dos atos da PMC os quais possibilitem um ambiente sustentável, a contratação dessa assessoria e consultoria tem a expectativa de trazer resultados como o fortalecimento institucional e uma política de RH e gestão de pessoal trilhadas em ferramentas, mecanismos e metodologias modernos, eficientes e focados no desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais; a elevação do nível de satisfação dos servidores com perspectivas de aprendizagem e crescimento; e, por conseguinte, a ascensão da qualidade do desempenho institucional.</p> <p>Outro ponto considerado relevante ao processo de decisão para contratação do objeto em questão refere-se ao suporte que esse serviço trará no sentido de fomentar as atividades realizadas pela PMC as quais estão relacionadas ao conjunto de atribuições pertinentes a áreas de Departamento de Pessoal (DP) e Recursos Humanos (RH), desempenhadas no tentame de alinharem-se a um nível de gestão de pessoas de excelência parametrizada em ações e procedimentos que alavanquem a ascensão do desempenho funcional e, conseqüentemente, influencie diretamente no desenvolvimento da PMC.</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

4- DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES:

- ✓ Desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos referente à estrutura administrativa e legislação de pessoal (nas áreas da saúde, educação e assistência social)
 - ✓ Elaboração de pareceres caso necessário;
 - ✓ Treinamento de pessoal;
 - ✓ Prestação de serviços técnicos para implantação/readequação e execução das rotinas internas e fluxos dos serviços do setor.
 - ✓ Atualização cadastral dos servidores;
 - ✓ Orientação na Gestão de Recursos Humanos;
 - ✓ Análise preventiva e orientação técnica, in loco, nos documentos expedidos pelo setor de Recursos Humanos;
 - ✓ Acompanhamento e orientação das folhas de pagamentos mensais e 13º salário, férias e demissões;
 - ✓ Acompanhamento e orientação no envio de informações mensais referente a GFIPs;
 - ✓ Acompanhamento e orientação do levantamento e elaboração de escala de férias e licenças prêmio;
 - ✓ Acompanhamento e orientação no envio de informações Anuais, RAIS E DIRF;
 - ✓ Acompanhamento e orientação no envio mensal de arquivo de pagamento;
- Serviço a ser realizada em 09 Meses.

5 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção do presente Solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido

6 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura Municipal de Curuçá correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de órgão que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/ EXECUÇÃO:

A prestação do serviço acontecerá no decorrer dos meses de acordo com o contrato com o Município de Curuçá.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A Comissão Permanente de Contratação.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo responsável e deve estar acompanhado de recibo e certidões em plena validade.

Curuçá 24 de janeiro de 2025

Jefferson Ferreira de Miranda
Secretaria Municipal de Administração